



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

Ata da sessão ordinária do dia 27/02/2018. Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, no horário regimental, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede a rua Cel. Vida, 211, Centro, realizou-se a 04ª (quarta) sessão ordinária da 02ª (segunda) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, sob a presidência do Vereador Anselmo Heimbecher Osório, secretariada pelos Vereadores Marcos Ribas e Arildo Santos Zaleski, e presentes os Vereadores Denis Sanson, Domingos Everaldo Kuhn, Gilmar Costa, João Savi, João Alberto Ferreira da Costa e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente, em nome de Deus e pelo povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se em seguida à leitura do expediente. Da Prefeitura Municipal, ofício nº 093/2018, enviando projeto de lei que “Autoriza o Poder Executivo a proceder, mediante termo de fomento, o repasse de recursos financeiros à Associação Menonita Beneficente – AMB/Lar Levi, com sede neste Município, e dá outras providências”, o qual recebeu o nº 4981; ofício nº 096/2018, remetendo substitutivo ao projeto de lei nº 4975, que “Autoriza o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, do Município de Palmeira, a proceder a alienação onerosa de bens imóveis de sua propriedade, através de procedimento licitatório e dá outras providências”; ofício nº 097/2018, encaminhando projetos de lei que “Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 120.443,99 e dá outras providências”, “Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 150.000,00 e dá outras providências”, “Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 723.600,00 e dá outras providências”, e “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 217.185,96 e dá outras providências”, os quais receberam os nº 4982, 4983, 4984 e 4985, respectivamente; e ofício nº 102/208, encaminhando projeto de lei que “Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 30.000,00 e dá outras providências”, numerado 4986. Do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, ofício AF/DERES/GLICO 00453/2017, comunicando a liberação de recursos financeiros para o Município de Palmeira, em 26/12/2017, no valor de R\$ 14.280,00; e ofício AF/DERES/GLICO 00023/2018, comunicando a liberação de recursos financeiros para o Município de Palmeira, em 23/01/2017, no valor de R\$ 270.676,00. Do Vereador Denis Sanson, requerimento protocolado sob nº 150/2018, requerendo, ouvido o plenário, seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando informações sobre os motivos do não funcionamento da balsa do Canta Galo; e indicação nº 003/2018, indicando à Secretaria de Obras e Infraestrutura, sejam providenciadas melhorias na rua Eulina Cruz Zanetti, na Colônia Francesa. Da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, requerimento protocolado sob nº 151/2018, requerendo, ouvido o plenário, prazo de 30 dias para emitir o parecer aos projetos de lei 4975, 4977, 4979 e aos substitutivos dos projetos de lei 4686, 4929 e 4930. Da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, requerimento protocolado sob nº 152/2018, requerendo, ouvido o plenário, prazo de 30 dias para melhores estudos aos projetos de lei 4975, 4977, 4979 e aos substitutivos dos projetos de lei 4686, 4929 e 4930. Da Comissão de Educação, Cultura, Bem-estar Social e Meio Ambiente, requerimento protocolado sob nº 153/2018, requerendo, ouvido o plenário, prazo de 30 dias para melhores estudos ao substitutivo do projeto de lei 4686. Da Comissão de Urbanismo e Obras Públicas, requerimento protocolado sob nº 154/2018, requerendo, ouvido o plenário, prazo de 30 dias para melhores estudos aos substitutivos aos projetos de lei 4929 e 4930. Da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Palmeira, projetos de decreto legislativo que “Refenda o termo de colaboração nº 18/2017 que entre si celebram o município de Palmeira e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Palmeira – APAE”, “Refenda o termo de colaboração nº 19/2017 que entre si celebram o município de Palmeira e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Palmeira – APAE”, “Refenda o termo de colaboração nº 20/2017 que entre si celebram o município de Palmeira e a Associação Menonita Beneficente - AMB”, “Refenda o termo de colaboração nº 21/2017 que entre si celebram o município de Palmeira e a Associação Menonita Beneficente – Lar Levi”, “Refenda o termo de colaboração nº 22/2017 que entre si celebram o município de Palmeira e a Associação Menonita Beneficente – Lar Levi”, “Refenda o termo de colaboração nº 23/2017 que entre si celebram o município de Palmeira e a Associação Projeto Renascer”, “Refenda o termo de colaboração nº 24/2017 que entre si



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

celebram o município de Palmeira e a Associação Menonita de Assistência Social - AMAS”, “Refenda o termo de colaboração nº 25/2017 que entre si celebram o município de Palmeira e a Associação Família de Maria”, “Refenda o termo de colaboração nº 26/2017 que entre si celebram o município de Palmeira e o Lar Acelino”, “Refenda o termo de colaboração nº 27/2017 que entre si celebram o município de Palmeira e o Lar Acelino”, e “Refenda o termo de colaboração nº 28/2017 que entre si celebram o município de Palmeira e a Vila Vicentina Frederico Ozanan”, numerados 700 a 710, respectivamente. Da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, pareceres favoráveis aos projetos de lei nº 4858, 4972, 4973, 4974, 4976, 4978 e 4980. Da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, pareceres favoráveis aos projetos de lei nº 4958, 4972, 4973, 4974, 4978 e 4980. Da Comissão de Educação, Cultura, Bem-estar Social e Meio Ambiente, pareceres favoráveis aos projetos de lei nº 4958 e 4976. E da Comissão de Urbanismo e Obras Públicas, parecer favorável do relator Arildo Santos Zaleski e do membro Gilmar Costa, e contrário do membro João Savi, ao projeto de lei 4975. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença dos Srs. Vereadores, registrando-se a presença de todos os Srs. Vereador titulares. Inscrito para uso da palavra, o Vereador João Alberto Ferreira da Costa, com o tema “Princípio da publicidade”. Saudou a Mesa Diretora, o Sr. Presidente, demais Vereadores e população. Disse que estamos entrando em uma ano atípico e importante, de discussões acirradas, que o Brasil se encontra em uma fase decisiva, e que a população brasileira terá de fazer uma limpeza na direção administrativa do país. Falou que o modelo do processo político-eleitoral atual está exaurido e deve tomar um novo formato, e que acredita que o Brasil irá melhorar, mas para isso, o povo também deve se modificar. Citou que o Padre Antônio Vieira dizia que o pregador que prega as palavras de Cristo, pouco reforma ou nada faz, o pregador é aquele que prega a palavra, e as pessoas que visitam as igrejas e melhoram as suas vidas não são aquelas que saem contentes com o pregador, mas aquelas que chegam e saem de lá descontentes com o que ouviram e mudam as suas vidas. Afirmou que não seriam necessárias tantas leis como temos hoje, se nos guiássemos apenas pelos cinco princípios elencados na Constituição Federal, que são os cinco pilares de toda a Administração Pública. Falou que o princípio da legalidade sozinho não tem valor, se não estiver conjugado com os princípios da moralidade e razoabilidade, assim como um governo que não obedece o princípio da eficiência. Disse que o princípio da publicidade é o mais importante de todos, porque garante que a população tenha conhecimento do que ocorre nos Poderes. Expôs que as pessoas podem fazer tudo aquilo que a lei não os proíbe, mas que o Poder Público pode fazer apenas aquilo o que a lei permite. Falou que de nada adianta haverem discussões na Câmara se os meios de comunicação, ao informar os acontecimentos, não os entenderem e o fazerem de maneira errada, causando desentendimentos, esclarecendo que esse não é o caso do Município de Palmeira. Relatou que há alguns dias foram discutidos na Câmara assuntos relacionados à Planta de Valores Genéricos e os valores do IPTU, e que não ficou triste com o que foi noticiado pela mídia local sobre esse fato, mas que sempre há coisas que podem melhorar. Mencionou as reportagens veiculadas pelo jornal Folha de Palmeira, pelo *sítio online* da Câmara Municipal e pelo jornal Gazeta de Palmeira. Sobre o último, disse ter discordâncias. Falou que a diminuição ou aumento do IPTU não é questão de opinião, mas sim matemática, e que na média verificada para o Município, não houve aumento. Falou também que a reportagem citou a questão de um morador que teve aumento no seu IPTU, mas não esclareceu que isso aconteceu para inúmeros moradores. Sobre a questão da publicidade, manifestou que concorda com discurso anterior feito pelo Vereador Denis Sanson, no qual disse que deve-se dar publicidade ao que acontece na Câmara, e que acredita ser esta uma das principais funções dos Vereadores. Apresentou histórico de reajuste do IPTU em Palmeira, relatando que na administração passada, entre os anos de 2007 a 2011, houve aumento de 29,19%, e que na administração atual, entre os anos 2012 a 2016, houve aumento de 59,45%, ressaltando que ambos os Prefeitos foram eleitos pelos mesmos grupos. Disse que esses números aproximam-se dos reajustes inflacionários para os períodos, e que de posse desses dados, a população pode ter uma noção do trabalho que os Vereadores desempenham. Falou que este ano, provavelmente, houve diminuição do montante total arrecadado com o imposto quando comparado com anos anteriores,



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

podendo-se questionar se isso é um ato responsável ou irresponsável do gestor público. Concluiu dizendo que a melhor das Câmaras se faz em meio a estas discussões. Agradeceu pela atenção. Passou-se então à ordem do dia. Em discussão única, em bloco, foram aprovados por unanimidade os requerimentos protocolados sob nº 135, 151, 152, 153 e 154/2018. Em discussão única, foi aprovada por unanimidade a indicação nº 002/2018. Em discussão única, o anteprojeto de lei nº 001/2018. O Vereador Marcos Ribas disse que conforme foi discutido em reunião, o assunto do anteprojeto está sendo estudado pelo Poder Executivo, a seu pedido, para que possa ser aferida a sua viabilidade técnica e jurídica. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão, foi aprovado por unanimidade o projeto de lei nº 4971. Em 1ª discussão, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei nº 4972, 4973, 4974, 4976, 4978 e 4980. O Sr. Presidente encaminhou às Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação; Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, o substitutivo ao projeto de lei nº 4975, os projetos de lei nº 4981 a 4986 e os projetos de decreto legislativo nº 700 a 710; e à Comissão de Urbanismo e Obras Públicas, o substitutivo ao projeto de lei nº 4975, para análise e pareceres. Inscrito para explicação pessoal, o Vereador Marcos Ribas, com tema “Reajuste do IPTU”. Disse que o reajuste do IPTU nos anos anteriores ficaram próximos das variações inflacionárias, assim como disse o Vereador João Alberto. Em relação ao terrenos baldios no centro da cidade e em outras localidades, falou que deve-se incentivar que os proprietários deem um fim social aos seus imóveis, e que a aplicação do IPTU progressivo no tempo talvez seja a solução para resolver este problema. O Sr. Presidente lembrou os Srs. Vereadores que no dia 01 de março de 2018, às 14 horas, aconteceria palestra da Escola do Legislativo. Nada mais havendo a ser tratado na sessão, lembrou os Srs. Vereadores que conforme convocação, seria realizada após o encerramento desta, sessão extraordinária convocada para apreciação em 1ª discussão do projeto de lei nº 4958. Agradeceu a presença de todos, e em nome de Deus e pelo povo declarou encerrada a sessão, e para tudo constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.